



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

231  
E

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/21271

Referência: Termo de Fomento nº 038/2021

OSC parceria: **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA**

CNPJ: 02.314.501/0001-78

Objeto da parceria: Projeto “ Interprete de Libras “

Período de Execução: De 02 de dezembro de 2021 até 02 de maio de 2022

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( X ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **10775,19**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades comprovadas através dos registros fotográficos comprovando número de atendimentos superior ao previsto no plano de trabalho que era de 12 usuários, onde houve grande interação dos usuários que tiveram acesso ao atendimento com interprete de libras e acompanhamento em casos de necessidade.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando garantia de direitos, através do fornecimento do serviço de Interprete de Libras para os surdos nas diversas repartições públicas .

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

O prazo de execução do projeto é inferior há um ano, no entanto foi possível na visita *in loco*, aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e

232  
R

ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 227) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho e ressarciu ao erário o valor de R\$ 837,29 conforme consta no parecer (fl 227) e na guia de recolhimento (fls.225/226)

Diante do exposto, indico a ( ) regularidade, ( x ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 24 de novembro de 2022

Karim Nazari

Gestor da Parceria